

EDITAL Nº 043/2012

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL
(PET) CONEXÕES DE SABERES: PESQUISA E EXTENSÃO EM ESPAÇOS
SÓCIOPEDAGÓGICOS**

As Pró-Reitorias de Ensino e Extensão e o Programa de Educação Tutorial (PET) Conexões de Saberes: Pesquisa e Extensão em Espaços Sócio pedagógicos tornam público Edital com as normas para o processo de seleção de Bolsistas e Não-Bolsistas para o Campus de São Luís, com as seguintes vagas: **03 (três) vagas para bolsistas e 06 (seis) vagas para Não-Bolsistas.**

1. APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA

O Programa de Educação Tutorial (PET) Conexões de Saberes: Pesquisa e Extensão em Espaços Sócio pedagógicos, objeto deste Edital, foi aprovado pelo MEC/SESU no Edital nº 09/2010. Este processo seletivo se destina aos(as) Estudantes Universitários(as) de Origem Popular (EUOP) matriculados(as) nos diversos cursos de graduação da Universidade Federal do Maranhão, com tutoria de um docente, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, tendo por objetivos:

- 1- Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade e de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- 2- Ampliar a relação entre a universidade e os espaços populares, assim como suas instituições;
- 3- Aprofundar a formação dos jovens universitários de origem popular como pesquisadores e extensionistas, visando sua intervenção qualificada em diferentes espaços sociais, em particular, na universidade e em comunidades populares;
- 4- Contribuir para a elevação da qualidade da formação dos estudantes de graduação, da diminuição da evasão e promoção do sucesso acadêmico, valorizando a articulação das atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- 5- Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela ética, pela cidadania ativa e pela função social da educação superior;
- 6- Estimular a formação de novas lideranças capazes de articular competência acadêmica com compromisso social.

2. OBJETIVO DO EDITAL

Disciplinar o processo de Seleção dos(as) bolsistas para participarem do PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET) CONEXÕES DE SABERES: PESQUISA E EXTENSÃO EM ESPAÇOS SÓCIOPEDAGÓGICOS da Universidade Federal do Maranhão, no Campus de São Luís. A modalidade de PET Conexões será orientada pelo Termo de Referência do Projeto Conexões de Saberes e pelas Normas do Programa de Educação Tutorial (PET), com previsão de atividades de pesquisa, extensão e de formação continuada dos(as) bolsistas, visando a atuação nos respectivos Cursos de Graduação da Universidade, atuação em comunidades populares e escolas da rede pública municipal e estadual de ensino.

Os(as) estudantes bolsistas terão apoio financeiro através de bolsa no valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) mensal, concedida pelo MEC/SESU durante o período de permanência no PET Conexões de Saberes.

3. PÚBLICO ALVO

Alunos(as) de origem popular regularmente matriculados(as) no **semestre 2012.1** e cursando do 2º ao 4º períodos dos cursos de graduação da Universidade Federal do Maranhão, Campus de São Luís.

4. PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO

4.1. Período de Inscrição: **de 29 a 30 de março de 2012.**

4.2. Local da Inscrição: **Sala do Conexões de Saberes, localizada na Ala da Pró-Reitoria de Extensão (Prédio da Biblioteca Central – 2º corredor).**

4.3. Horário: **As inscrições e os respectivos documentos serão recebidos no horário de 09:00 h às 12:00 h e 14:30 h às 17:30 h.**

5. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO E DOCUMENTOS EXIGIDOS

5.1. Critérios Eliminatórios

- 1- Ser aluno(a) regularmente matriculado(a) do 2º ao 4º períodos nos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Maranhão, com rendimento igual ou superior a 7,0 (sete);
- 2- Alunos(as) cuja soma da renda mensal dos pais, ou responsáveis legais, não ultrapasse o valor máximo de 3 (três) salários mínimos na data de efetivação da inscrição;
- 3- Escolaridade dos pais, ou responsáveis legais, até o Ensino Médio;
- 4- Alunos(as) que tenham integralizado o Ensino Fundamental e Médio em escolas públicas ou que tenham sido beneficiados com bolsa integral em escola particular;
- 5- Não ser bolsista de outro programa de ensino, pesquisa ou extensão; não possuir vínculo empregatício de qualquer natureza;
- 6- Possuir disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para as atividades desenvolvidas pelo grupo.

5.2. Critérios Classificatórios

- 1- Alunos(as) que ingressaram na universidade pela reserva de vagas (cotas);
- 2- Alunos(as) que sejam moradores(as) de espaços populares urbanos – bairros periféricos, zona rural, comunidades quilombolas, caracterizados por insuficiência de políticas públicas;
- 3- Possuir histórico de participação em atividades coletivas cidadãs em suas comunidades de origem;
- 4- Não exceder duas reprovações no total, em disciplinas distintas, no histórico escolar do curso de graduação;
- 5- Alunos(as) que não tenham concluído outra graduação.

5.3. Documentos exigidos para inscrição

- 1- Preenchimento de formulário de inscrição e questionário sócioeconômico, anexo ao edital e, ainda, disponível na sala do Projeto Conexões de Saberes e/ou no Departamento de Extensão;
- 2- Carta de intenções, de no mínimo 15 e no máximo 30 linhas, justificando o seu interesse em participar do Programa de Educação Tutorial (PET) Conexões de Saberes: Pesquisa e Extensão em Espaços Sócio pedagógicos;
- 3- Declaração de disponibilidade de 20 horas semanais para participar das atividades realizadas pelo grupo;
- 4- Histórico Escolar **atualizado** (2012.1) do Curso de Graduação, assinado pelo(a) coordenador(a) do Curso ou secretário(a).
Obs: Em caso de disciplinas em que as notas não foram digitadas ou então, ofertadas e não oferecidas, o(a) aluno(a) deve apresentar uma declaração do departamento responsável pela disciplina ou pelo(a) professor(a).
- 5- Cópia do Histórico Escolar e/ou diploma de conclusão do ensino fundamental e médio em escola pública;
- 6- Os alunos que fizeram o ensino fundamental e/ou médio em escola particular com bolsa integral devem apresentar declaração da escola atestando a condição de bolsista;
- 7- Cópia do comprovante (ou declaração) de renda dos pais, ou responsáveis legais;
- 8- Cópia do comprovante (ou declaração) de escolaridade dos pais ou responsáveis legais;
- 9- Cópia do comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone); em caso de morador de residência universitária trazer declaração da instituição;
- 10- Cópia da carteira de identidade e CPF;
- 11- Documento comprobatório de engajamento em atividades “coletivas cidadãos” (membro de associações comunitárias, voluntário na prestação de serviços comunitários, etc) – **(Em caso de participar ou ter participado)**;
- 12- Termo de compromisso atestando a veracidade das informações e dos documentos apresentados no momento da inscrição;

5.4. Observações gerais sobre a documentação exigida

1. Em caso da ausência das cópias dos documentos exigidos serão aceitas declarações de próprio punho nas seguintes condições:
 - a) Quando os pais ou responsáveis legais trabalharem no setor informal: a declaração deve informar que os pais trabalham no setor informal citando o valor da remuneração, e deve ser assinada pelo pai/mãe, responsável legal ou pelo(a) aluno(a) candidato(a) à bolsa;
 - b) Quando não houver documento que comprove o local de residência do(a) candidato(a): será aceita uma declaração assinada pelo proprietário do imóvel, informando que o candidato reside naquele local. No caso de residência em área de ocupação o(a) candidato(a) deve apresentar declaração que indica a situação da residência, contendo o endereço do imóvel. A declaração deve ser assinada pelo declarante;
 - c) Quando não houver documento que comprove a escolaridade dos pais ou responsáveis legais do candidato: será aceita uma declaração assinada pela mãe, pelo pai ou responsáveis legais ou, ainda, pelo(a) aluno(a) informando o nível de escolaridade dos pais;
 - d) As cópias dos documentos NÃO precisam ser autenticadas em cartório;
 - e) **O(a) candidato(a) que não entregar todos os documentos obrigatórios no ato da inscrição, não preencher corretamente a ficha de inscrição e o questionário socioeconômico terá sua inscrição indeferida.**

6. ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Todas as etapas do processo seletivo acontecerão nas dependências da Universidade Federal do Maranhão, Campus de São Luís, em salas a serem divulgadas após a homologação dos resultados das inscrições nos murais da Pró-Reitoria de Ensino e Extensão e na Sala dos grupos PETs Conexões de Saberes.



6.1. Detalhamento das etapas

1ª) Etapa: recebimento das inscrições; análise dos documentos e homologação das inscrições **(Eliminatória)**;

2ª) Etapa: Análise do histórico do curso de graduação - será levada em consideração a média ponderada das disciplinas cursadas até o semestre 2011.2, com coeficiente mínimo 7,0 (sete) **(Eliminatória)**;

3ª Etapa: Texto dissertativo para os candidatos com inscrições homologadas. A redação deve ser de caráter dissertativo versando sobre a função social da universidade a partir dos eixos ensino, pesquisa e extensão, que são bases do PET Conexões de Saberes – **(Classificatória)**;

4ª Etapa: Entrevista Individual – As entrevistas serão fundamentadas nos documentos comprobatórios, na carta de intenções e na prova escrita **(Classificatória)**.

6.2. Critérios de Classificação

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
6.2.1. Soma da renda dos pais ou responsáveis - (Peso 1)	
✓ até um salário mínimo	20,0
✓ acima de um salário mínimo e até dois salários mínimos	15,0
✓ acima de dois salários mínimos e até três salários mínimos	10,0
6.2.2. Escolaridade dos pais ou responsáveis legais - (Peso 1)	
✓ não alfabetizados	20,0
✓ ensino fundamental incompleto;	15,0
✓ ensino fundamental completo;	10,0
✓ cursando ensino médio ou ensino médio completo	5,0
6.2.3. Integralização do ensino fundamental e médio do(a) candidato(a) – (Peso 1)	
✓ ensino fundamental e médio integralizado em escola pública	20,0
✓ ensino fundamental e médio integralizado em escola particular, com bolsa integral	10,0



6.2. Critérios de Classificação (continuação)	
CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
6.2.4. Carta de intenções – (Peso 1)	
✓ Será levado em consideração as justificativas apresentadas pelo(a) candidato(a) para participar do PET Conexões de Saberes, a ortografia, coesão e coerência textual.	0-10 (variando de acordo com os critérios de correção)
6.2.5. Coeficiente de Rendimento do Histórico da Graduação – (Peso 1)	
✓ Para o coeficiente de rendimento será levado em consideração a média ponderada das notas obtidas nas disciplinas cursadas até o semestre 2011.2.	Nota da média ponderada
6.2.6. Aluno(a) ingressante pela modalidade de cotas - (Peso 1)	
✓ Alunos(as) que entraram na Universidade em cotas para negros, estudantes de escolas públicas e índios. (excluir)	10,0
6.2.7. Alunos(as) envolvidos(as) em atividades “coletivas cidadãos” – (Peso 1)	
✓ Será levado em consideração as atividades desenvolvidas em Igrejas, Associações Comunitárias, Escolas, etc.	10,0
6.2.8. Texto dissertativo (Redação) – (Peso 1)	
✓ Será levado em consideração a ortografia, coerência e coesão das ideias na exposição da temática.	0-10 (variando de acordo com os critérios de correção)
6.2.9. Entrevista - (Peso 3)	
✓ A nota da entrevista levará em consideração as respostas apresentadas aos questionamentos realizados.	0-10 (variando de acordo com os argumentos apresentados nas respostas)

6.3. Em caso de empate

- ✓ Em caso de empate serão priorizados como critérios de desempate: 1) Anota obtida na entrevista; 2) A nota da redação; 3) O coeficiente de rendimento; 4) O período cursado (do maior para o menor); 5) A maior idade.

7. DAS ATRIBUIÇÕES DOS ALUNOS BOLSISTAS E NÃO BOLSISTAS

- 1) Zelar pela qualidade acadêmica do PET/Conexões de Saberes;
- 2) Participar de todas as atividades programadas pelo grupo PET;
- 3) Participar das reuniões realizadas pelo INTERPET-UFMA;
- 4) Participar, durante a sua permanência no Programa de Educação Tutorial (PET) Conexões de Saberes: Pesquisa e Extensão em Espaços Sócio pedagógicos, de atividades relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão;
- 5) Manter bom rendimento no curso de graduação;
- 6) Publicar ou apresentar, em evento de natureza científica, no mínimo um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- 7) Fazer referência a sua condição de bolsista do Programa de Educação Tutorial (PET) Conexões de Saberes: Pesquisa e Extensão em Espaços Sócio pedagógicos nas publicações e trabalhos apresentados;
- 8) Assinar Termo de Compromisso;
- 9) Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso;
- 10) Dedicar-se às atividades do Curso de Graduação;
- 11) Participar, no mínimo, de 20 (vinte) horas semanal das atividades do PET Conexões de Saberes;
- 12) Não receber qualquer outro tipo de bolsa, exceto bolsa alimentação ou alojamento, da Universidade Federal do Maranhão ou outra instituição;

8. CASOS DE DESLIGAMENTO

- 1- Conclusão, trancamento de matrícula em todas as disciplinas ou abandono do curso de graduação;
- 2- Desistência da participação no grupo PET Conexões de Saberes;
- 3- Rendimento Acadêmico insuficiente no curso ao qual está vinculado (Situação a ser avaliada pela equipe de Tutores dos PETs Conexões da UFMA);
- 4- Em caso de reprovação por falta em qualquer disciplina cursada na graduação;
- 5- Oferecer informações inverídicas durante o processo de seleção ou omitir informações referentes às atividades remuneradas (estágio, emprego, etc.) durante a permanência enquanto bolsista;
- 6- Caso não cumpra, no mínimo, 80% (oitenta por cento) das atividades programadas pelo Grupo (Situação a ser avaliada pela equipe de Tutores dos PETs Conexões de Saberes da UFMA).

9. RECEBIMENTO DAS BOLSAS (Para alunos(as) selecionados(as) na condição de bolsista)

- 1- A duração da bolsa do PET Conexões de Saberes é de doze meses, podendo ser renovada para atender o tempo de vigência do PET Conexões de Saberes 2011-2013 da UFMA, de acordo com a avaliação de desempenho do(a) bolsista, a ser realizada pelo(a) Tutor(a) do Grupo e demais tutores dos grupos PETs Conexões de Saberes da UFMA;
- 2- O recebimento da Bolsa terá início após a assinatura do Termo de Compromisso do PET Conexões de Saberes e cadastramento do(a) bolsista na Plataforma do SIGPET;
- 3- A bolsa poderá ser interrompida, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso do PET Conexões de Saberes, e/ou a qualquer tempo, a critério da Secretaria de Ensino Superior do MEC, e, ainda, nas condições previstas no item 8 do presente edital;
- 4- O bolsista receberá, mensalmente, bolsa no valor de **R\$ 360,00** (trezentos e sessenta reais), para o desenvolvimento de atividades referentes a 20 (vinte) horas semanais no PET Conexões de Saberes e/ou com outros PETs da UFMA;

- 5- O pagamento da bolsa é de responsabilidade do Ministério da Educação/Secretaria de Ensino Superior, não tendo a Universidade e Tutor(a), após autorização de pagamento, quaisquer responsabilidades em relação ao seu atraso.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 1- A classificação final do PET Conexões de Saberes: Pesquisa e Extensão em Espaços Sócio pedagógicos seguirá os critérios estabelecidos neste Edital, sendo selecionados os alunos bolsistas e não bolsistas em ordem decrescente de pontuação, até o número de vagas estabelecidas no presente Edital.
- 2- O aluno não bolsista, classificado no processo seletivo, terá prioridade na substituição dos alunos bolsistas, para isso deverá cumprir as mesmas obrigações dos(as) alunos(as) bolsistas;
- 3- Os casos omissos serão decididos por Comissão formada pelos(as) Tutores(as) dos Grupos PETs Conexões de Saberes da UFMA – Campus de São Luís.

11. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPA	DATA
Inscrição	29 e 30 de março de 2012
Resultado homologação das inscrições	05 de abril de 2012
Texto Dissertativo (Redação)	10 de abril de 2012
Entrevista	19 e 20 de abril de 2012
Resultado final	24 de abril de 2012

Prof^a. Dr^a. Sônia Maria Corrêa Pereira Mugschl
Pró-Reitora de Ensino

Prof. Dr. Antônio Luís Amaral Pereira
Pró-Reitor de Extensão

Prof. Ms. Carlos André Sousa Dublante
Tutor PET Conexões de Saberes

São Luís-MA, 16 de março de 2012.

**ANEXO I****FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO Nº _____**

O(a) _____ discente _____, preenchendo os pré-requisitos constantes do Edital nº _____, vem requerer inscrição para o Processo Seletivo para Bolsista do PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET) CONEXÕES: PESQUISA E EXTENSÃO EM ESPAÇOS SÓCIOPEDAGÓGICOS, Campus de São Luís-MA, sob a tutoria do Prof. Msc. Carlos André Sousa Dublante.

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)			
RG:		CPF:	
Endereço Residencial (Rua, Avenida):			
Número:		Bairro:	
CEP:	Cidade:	Estado:	
Fone Residencial:		Celular:	
E-mail:			
Curso:		Código Matrícula:	
Período:		Ano/semestre de ingresso:	
Turno do Curso: () Matutino () vespertino () Noturno () Integral			
Nome do pai:			
Nome da mãe:			
Endereço Residencial dos pais(Em caso de residência diferente do candidato):			

Termos em que pede deferimento.

São Luís-MA, _____ de _____ de 2012.

Assinatura do candidato

Via do PET Conexões – UFMA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO Nº: _____.

Edital Nº: _____.

Processo Seletivo para Bolsista do PET Conexões: pesquisa e extensão em espaços sociopedagógicos.

Via do Candidato



ANEXO II

QUESTIONÁRIO SÓCIOECONÔMICO

DADOS PESSOAIS

1. Nome: _____

2. Curso: _____ Matrícula: _____

3. Idade com que ingressou nesta Universidade: _____

4. Forma de ingresso: () ENEM Universal () ENEM Cotas.

Especificar: _____

5. Naturalidade: UF: _____ 8. Município _____

5. Estado Civil

() Solteiro (a)

() Casado(a) / União estável

() Separado(a) / Divorciado(a)

() Viúvo(a)

6. Cor/etnia (auto identificação). Dentre as opções abaixo, como você se identificaria:

() Branco () Preto () Amarelo () Pardo () Indígena

PERFIL SOCIAL DA VIDA FAMILIAR

7. Naturalidade do Pai: UF () Município _____

8. Naturalidade da Mãe: UF () Município _____

9. Naturalidade do Responsável: UF () Município _____

10. Nível de escolaridade dos pais ou responsáveis:

	Idade	Não Alfab.	E.F Comp.	E.F. Incomp	E.M. Comp.	E. M Incomp	Sup.	Sup. Incomp
Pai								
Mãe								

11. Qual a renda dos pais/responsável? (* sm=salário mínimo)

() 1sm () 2sm () 3sm

() Outro: Especificar: _____



12. Quantas pessoas no seu domicílio/casa recebem algum tipo de renda (de trabalho, aposentadoria, pensão, benefício, bolsa de estudo etc.)?

- 1 pessoa com renda
 2 pessoas com renda
 3 pessoas com renda
 mais de 3 pessoas com renda. Especificar quantas: _____

13. Total da renda Familiar?

- de 1sm a 2 sm de 3sm a 5sm de 5 sm a 7sm
 de 7sm a 10sm mais que 10sm

PERFIL SOCIAL PRÉ-ACADÊMICO

14. Em que tipo de estabelecimento de ensino você estudou?

- Público Predominantemente público
 Privado com bolsa Predominantemente privado
 Privado sem bolsa

15. Quantos anos você levou para concluir o Ensino fundamental (até a 8ª série)?

- Menos de 8 anos
 8 anos
 9 anos
 10 anos
 11 anos
 Mais de 11 anos

16. Você alguma vez repetiu a série escolar?

- Não Sim . Quantas vezes? _____

17. Você alguma vez teve de interromper os seus estudos?

- Não Sim . Por quanto tempo? _____

18. Seu Ensino Médio foi?

- formação geral supletivo
 formação técnica ou profissionalizante magistério (Curso Normal)
 outro _____

19. Quantos anos você levou para cursar o Ensino Médio?

- 3 anos
 4 anos
 5 anos
 6 anos
 mais de 6 anos



20. Frequentou algum Curso extra-curricular de língua estrangeira?

Sim Não ainda frequento

Qual idioma? _____

21. Você foi o primeiro membro da família a entrar na Universidade? _____

22. Para ingresso na Universidade, frequentou algum pré-vestibular?

Sim Não

23. Qual?

Comunitário Associação Profissional Privado sem bolsa
 Na Universidade Privado com bolsa